



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL Nº 79/2017

-----Dr., António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público para cumprimento do que dispõe o artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 47º, 151 e 159º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por deliberação do órgão executivo realizada em 26 de outubro de dois mil e dezassete, foi aprovado por unanimidade, a proposta de delegação de competências no âmbito da Defesa da Floresta, nos seguintes termos:-----

"Considerando que o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e ulteriores alterações, permite que sejam delegadas no Presidente da Câmara, as competências aí elencadas, originariamente cometidas à Câmara Municipal;

Considerando que esta delegação confere aos procedimentos maior celeridade e eficácia, sem prejuízo do controlo resultante do poder de avocar, que o Órgão Executivo continua a deter.

**Foi aprovado o seguinte:**

**1. Que no signatário sejam delegadas as competências no âmbito da defesa da floresta contra incêndios nas seguintes matérias:**

- a) Intimação ou, por qualquer outro meio, notificação dos titulares de terrenos para proceder à gestão de combustível, nos termos da lei;
- b) Licenciamento de queimadas;
- c) Concessão de autorização prévia, para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, com exceção do lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;
- d) Licenciamento de construção, no âmbito dos condicionamento à edificação previstas no art. 16.º;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

e) Levantamento dos autos de contraordenação, instrução e decisão dos processos respetivos, no âmbito do art. 40.º;

**2. Que a proposta ora formulada integre ainda o poder do signatário subdelegar nos Vereadores e nos Dirigentes Municipais, conforme entender mais conveniente para o melhor funcionamento dos serviços".-----**

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Chefe de Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 27 de outubro de 2017

Presidente da Câmara Municipal,

O presente edital é afixado, pelo prazo de <u>15</u> dias em <u>27/10/17</u> e retirado em ____/____/____
O(A) Funcionário(a) <u>Sev. J</u>